ATA nº 14/2017 – Reunião Ordinária de 12 de Julho de 2017.

No dia 12 de julho de 2017, às 8h30min, na sede do ITUPREV, localizada na cidade de Itu, estado de São Paulo, na Avenida Antônio Gazzola,1001 - 9º andar, salas 2, 3, 4 A e 4 B, Jardim Corazza, CEP 13301-245. Presentes os membros do Conselho de Administração, Aline da Silva, Celia Caetano, Luciana Willar, Mônica Reis, Silvia Carlini e Antonio Sérgio. **A Sra. Julia Baldi não esteve presente por motivo justificado.** Presentes os convidados: Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Teresa Peixoto (Diretora Administrativa) e Christiane Serralha (Assessora), conforme assinaturas constantes da presente. **ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES**: **1. LEITURA DA ATA 13/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A ata 13/2017, de 22/06/2017, foi lida e homologada, sem ressalvas, por todos os membros do Conselho. Após a leitura da Ata, o Sr. Luiz Carlos aproveitou a ocasião para esclarecer o questionamento da Sra. Célia na reunião anterior, que trata da restituição aos professores. O Sr. Luiz Carlos explicou que, na contabilidade, existem 2 rubricas de contribuição, sendo uma do Ente patronal e outra do servidor, e é desta segunda que os valores são estornados para pagar as referidas restituições. Já os juros/correções devidos são provenientes de resgates de rentabilidade dos investimentos. **2. HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Sr. Nelson Neto apresentou aos conselheiros os Processos Administrativos: A) nº 0103/2017 de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade da servidora *Maria Regina Maciel Sandei*, com proventos de R$ 5.676,88, benefício nº 01.0103.2017.0012, portaria nº 154/2017; B) nº 0174/2017 de Aposentadoria por idade da servidora *Valdecila Novaes Silva*, com proventos de R$ 937,00, benefício nº 02.0174.2017.0016, portaria nº 161/2017; C) nº 0118/2017 de aposentadoria por tempo de contribuição e idade da servidora *Paulina Rodrigues Lupo*, com proventos de R$ 937,00, benefício nº 02.0178.2017.0015, portaria nº 154/2017; D) nº 0102/2017 de aposentadoria por invalidez da servidora *Maria Delvanete Azevedo da Silva*, com proventos de R$ 1.500,45, benefício nº 03.0102.2017.0011, portaria nº 172/2017; E) nº 0227/2017 de pensão por morte da servidora *Claudia Manzano Alves Chagas*, com proventos de R$ 1.223,51, ao dependente (cônjuge), benefício nº 07.0227.2017.0004, portaria nº 159/2017. Demonstrado que nos processos ficou comprovado o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção do benefício, inclusive com parecer jurídico recomendado a concessão, os benefícios previdenciários foram homologados por unanimidade, sem ressalvas. **3. HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** A Sra. Teresa apresentou ao colegiado o processo de compras nº 0029/2017, com a *UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA*, referente à contratação da empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software destinado à gestão previdenciária (cadastro, concessão de benefícios, perícia médica, folha de pagamento, controle de arrecadação), sistema de protocolo e controle de processos, abrangendo instalação, implantação, migração de dados e treinamento de usuários, pelo período de 12 meses, no valor total de R$45.600,00, sendo R$3.800,00 mensais. O contrato foi homologado, sem ressalvas, por unanimidade. **4. CÁLCULO ATUARIAL/2017:** O Sr. Luiz Carlos apresentou ao Conselho o Cálculo Atuarial/2017 realizado pela CEF. Ressaltou sobre a importância que o Censo Previdenciário, realizado no final do ano de 2015, trouxe para o Cálculo, uma vez que os dados são fiéis à realidade do universo estudado. O estudo baseou-se no fechamento de Dez/2016, em que existiam 3416 servidores ativos, 42 aposentados e 34 pensionistas. Com isso, o cálculo prevê para os próximos anos um plano de custeio de 11% de contribuição dos servidores ativos (sobre a base de contribuição) + 19,3% de repasse da Prefeitura (sobre a folha de pagamento) + aporte complementar. A proposta foi apresentada e aceita pelo Prefeito, Sr. Guilherme Gazzola e pela Secretária de Economia e Finanças do Município, Sra. Georgia Ortenzi. O cálculo atuarial foi homologado por unanimidade, sem ressalvas. **5. AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA:** Foi informado aos presentes que, no dia 04/07/2017, a servidora/conselheira Julia Baldi solicitou, por e-mail, seu afastamento do colegiado, por tempo indeterminado, por motivo de saúde. O afastamento foi homologado por unanimidade. Com isso, a Sra. Salete Bonatti será convocada, por ser a primeira suplente, e tomará posse na próxima reunião do conselho. Com o afastamento, a Sra. Célia, Vice Presidente, assume como Presidente do Colegiado. Por decisão unanime, a Sra. Aline, assume como Vice, e a Sra. Silvia permanece como secretária. **ASSUNTOS GERAIS: 1. ACÓRDÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** o Sr. Luiz Carlos informou aos presentes que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgou procedente a ação do Ministério Público que trata como inconstitucional o artigo 44 da Lei Municipal nº 1810/2016, que prevê a concessão de aposentadoria especial a servidor integrante da Guarda Civil Municipal. Descreve, ainda, que esse benefício depende da edição de lei complementar

federal estabelecendo norma geral de caráter nacional. **2. AÇÕES JUDICIAIS:** Foi solicitado que na próxima reunião os conselheiros sejam atualizados quanto ao andamento dos processos judiciais. O Sr. Luiz Carlos adiantou que não houve nenhuma movimentação nos processos desde a ultima apresentação aos conselheiros. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da mesma, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião, em 25/07/2017. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 12h30min.

Assinaturas:

Célia Regina Caetano Presidente	**Aline da Silva** Conselheira	**Silvia Ap. Carlini** Secretária
Antônio Sergio Soares Conselheiro	**Luciana Willar** Conselheira	**Mônica Reis** Conselheira

Convidados:

Luiz Carlos K. Brenha de Camargo Superintendente	**Teresa C. de C. P. e M. Peixoto** Dir. Administrativa	**Christiane Serralha** Assessora